



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes  
Diretoria Geral

**Súmula nº 062 / 2024**

062 <sup>a</sup>	SESSÃO ORDINÁRIA
8 <sup>o</sup>	PERÍODO DE SESSÕES
9 <sup>a</sup>	LEGISLATURA, EM 07/10/2024

**EXPEDIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 372 / 2024

EMENTA           AUTORIZA OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES, PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

AUTOR            VEREADOR PEDRO DENTISTA.

**NÃO HÁ ORDEM DO DIA**

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2024.

Julio Cesar de Carvalho Abreu  
Diretor Geral  
Matr. 252/02